

PORTARIA GPRES nº 0060/96

João Pessoa, 03 de maio de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JÚNIOR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-Pb, no dia 06.05. corrente, com retorno previsto para o dia 07.05.96.

O servidor irá fazer Alteração do Sistema de administração de processo de 1ª Instância, solicitado pelas Juntas de Conciliação e Julgamento de Campina Grande, e realização de copia de segurança dos arquivos do referido Sistema.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente